

TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 06/05/2014
Página(s): 28



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 143/2014 – DG

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2.435/2014 (Protocolo n.º 5.287),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 25/04/2014, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 22/04 a 1º/05/2014, do servidor CARLOS JOSÉ TAVARES DA SILVA, ocupante do Cargo de Analista Judiciário – Apoio Especializado – Biblioteconomia, matrícula 92440627, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de maio de 2014.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral